

ATA DE 10/01/2020

**\_\_\_\_Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em dez de janeiro de dois mil e vinte \_\_\_\_\_**

**\_\_\_\_Ata n.º 1 \_\_\_\_\_**

**A** Os dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, pelas 14:30 horas, realizou-se a reunião ordinária pública, mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, que teve lugar no edifício da Escola Primária de Fratel, em Fratel, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos Senhores Vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Nicolau Pinto Eduardo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria. -----  
 ---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----  
 ---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

**\_\_\_\_Período antes da ordem do Dia \_\_\_\_\_**

---O **Senhor Presidente** deu início à reunião cumprimentando todos os presentes em especial o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e os restantes membros do executivo da Junta de Freguesia de Fratel, que tiveram a amabilidade de, mais uma vez, receber uma reunião descentralizada do executivo municipal, saudando, de seguida os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e os Senhores Vereadores. Congratulou-se com a moldura humana que se encontrava na sala e por ver a freguesia bem representada, com pessoas, praticamente, de todas as localidades. Referiu ser este o motivo que os movia, considerando que estas reuniões são uma forma das pessoas perceberem como funciona a Câmara Municipal e do executivo se aproximar das pessoas e de auscultarem as suas preocupações, de forma a conseguirem-se soluções que possam ir ao encontro das expetativas da população. -----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.407.172,78€” (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e setenta e dois euros e setenta e oito cêntimos), dos quais “2.367.658,56€” (dois milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e

cinquenta e oito euros e cinquenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “39.514,22 €” (trinta e nove mil, quinhentos e catorze euros e vinte e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

#### **4 – Ratificação de despachos**-----

**4.1-**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 001/2020, de 07/01/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, visto o teor da informação n.º 004/2020, da DOUA, de 03/01/2020, **determinou**, nos termos do artigo 367.º do CCP, que seja considerada a suspensão da contagem do prazo de execução da empreitada de **“Sub-sistema de águas residuais - Rede de saneamento e ETAR em Silveira”** adjudicada à firma **“Diamantino Jorge & Filho, S.A.”**, com efeitos ao dia 09/12/2019, e até que se revelem reunidas as condições necessárias à execução dos trabalhos por parte do empreiteiro. -----

---**O Sr. Presidente** explicou as causas que levaram à suspensão da obra, nomeadamente o facto de as condições de execução da obra, verificadas no decurso da mesma, terem sido mais difíceis do que aquilo que era expectável, como a morfologia do terreno, que é bastante rochoso, agravadas pela tempo chuvoso que se fez sentir. Acresceu a essa situação o facto de estar a decorrer a obra da linha da Beira Baixa e parte das ruas da Silveira servirem de passagem à circulação de camiões inviabilizando, desta forma, o alcatroamento da rua. -----

**4.2-**A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho n.º 003/2020, de 07/01/2020, do Sr. Presidente da Câmara que, ao abrigo do estipulado no n.º3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovou** a 1ª Alteração ao Orçamento da Receita, no valor de 66.633,00€ (sessenta e seis mil seiscentos e trinta e três euros), a 1ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 149.650,00€ (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta euros), a 1ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 13.050,00€ (treze mil e cinquenta euros) e uma diminuição no valor de 3.000,00€ (três mil euros) e a 1ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 132.600,00€ (cento e trinta e dois mil e seiscentos euros). -----

#### **5 – Encargos com Pessoal - 2020**-----

ATA DE 10/01/2020

---

---Foi presente a informação n.º 001/2020 dos Recursos Humanos, que de acordo com o artigo 31.º da Lei 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, com o determinado no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao Órgão Executivo a decisão sobre o montante máximo dos encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados, dos mapas de pessoal aprovados e, ou, com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores em exercício de funções. -----

---O diploma, já referido, determina que a decisão seja publicitada, através da afixação em local adequado das instalações e no sítio da internet. -----

---Assim, elaborou-se um resumo das verbas consideradas, em orçamento, como necessárias à concretização do recrutamento de pessoal para ocupar os lugares previstos e não ocupados. -----

---Relativamente aos encargos com alteração do posicionamento remuneratório de trabalhadores em serviço, elaborou-se em resumo das verbas necessárias, de acordo com o art.º 156, n.º 7 da Lei 35/2014 de 20 de junho. -----

---O mapa resumo que, depois de aprovado será objeto de publicitação, não contemplou outras situações de alteração de posicionamento, uma vez que no mapa de pessoal aprovado as mesmas também não foram previstas. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos em causa nos termos do art.º 31 da Lei 35/2014, de 20 de junho e do n.º 2 do art.º 5.º do Dec. Lei 209/2009, de 3 de setembro, que procede à adaptação à realidade autárquica da Lei 12-A/2008, de 27 de setembro. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6 – Constituição do Fundo Permanente para o ano de 2020;-----**

---A Câmara Municipal deliberou, que deve continuar a existir um Fundo Permanente para ocorrer a despesas imprevistas, urgentes e inadiáveis, para todos os serviços da Câmara Municipal, que será, até final de 2020, no valor de 200,00€ (duzentos euros) por mês. -----

---O Fundo Permanente ficará entregue à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ou, nas suas faltas e impedimentos à Coordenadora de Secção de Administração Geral.

---O Fundo Permanente será distribuído pelas seguintes rubricas: -----

0102/020210 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----  
0102/020225 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----  
0102/020121 ..... € 50,00 (cinquenta euros); -----  
0102/02010202 ..... € 50,00 (cinquenta euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Fundo Permanente para 2020, nos termos do n.º 1 do artigo 92.º das Normas de Controlo Interno-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Constituição de caixas: Cobrança de Água e Ginásio Municipal; -----**

---Foi presente a informação n.º 001/2020 da Tesouraria, por onde se verifica da necessidade de continuar a existir caixas em serviços que procedam a cobrança de receita. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do ponto 3, da alínea b) do ponto 4 e do ponto 7 do art.º 61.º das Normas de Controlo Interno, a constituição de duas caixas (tesouraria), para os dois leitores cobradores no Serviço de Águas e de uma caixa para o funcionário do Ginásio Municipal. -----

---As caixas dos leitores cobradores terão o valor de 50,00€ cada e serão entregues aos funcionários, Joaquim António Ribeiro Mendes e José Arnaldo Duarte Caramelo. -----

---A caixa do Ginásio Municipal terá o valor de 20€ e ficará entregue ao funcionário António Gabriel Antunes Gomes, e nas suas faltas ou impedimentos e sempre que justifique a sua substituição, à funcionária Sandra Maria Marques Ferreira Correia. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**8 – Pedido de renovação de licença para ocupação de espaço público com tubos subterrâneos; -----**

---Foi presente o requerimento de **Maria de Fátima Gonçalves Filipe Trindade**, contribuinte nº108441369, com residência na Rua Principal, em Vale da Bezerra, no qual requer a renovação do Alvará de Licença nº05/2015, emitido em 29/05/2015, por mais cinco anos, referente a ocupação da via pública com tubos subterrâneos para fins agrícolas, em Vale da Bezerra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no nº4, do artigo 32º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Vila Velha de Ródão, deferir o referido pedido.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 10/01/2020

---

**9 – Candidaturas IEFP – Medidas de Apoio ao Emprego; -----**

---Foi presente a informação n.º 0001/2020, do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente a medidas apoiadas pelo IEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, que propõem as seguintes candidaturas: Contrato Emprego Inserção, para uma pessoa e Contrato Emprego Inserção +, para duas pessoas, todos para a área da Limpeza e Conservação de Espaços Públicos, pelo período máximo de 12 meses, de acordo com o programa CEI e CEI +. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Martins, aprovar as referidas candidaturas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Vereador Carlos Faria, justificou o seu sentido de voto exclusivamente pelas funções que exerce naquela instituição. -----

**10 – Apreciação e eventual aprovação do Protocolo com o CMCD; -----**

---Foi presente a informação n.º 001/2020 do Serviço de Ação Social, referente à apresentação do Protocolo de Colaboração entre o **Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento e a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão**, para desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, recreativas e de lazer, durante o presente ano. As várias atividades propostas, perfazem um valor de 110.000,00€ (centos mil euros). -----

---Vista a informação técnica e analisado o protocolo de colaboração, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º, da lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir o valor em causa, ou seja, 110.000,00€ (cento e dez mil euros), a ser pago de acordo com o respetivo protocolo. -----

---A presente deliberação foi tomada na ausência da Sr.ª Vereadora Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, que se ausentou da sala durante a análise e aprovação da mesma. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente explicou que o protocolo seguia a mesma linha dos anteriores, ressaltando um acréscimo na comparticipação financeira, dada a necessidade de reforçar a verba relativa às candidaturas que têm estado a ser desenvolvidas pelo CMCD, nomeadamente no programa CLDS, verificando-se a necessidade de apoiar,

em termos de tesouraria, este programa e, conseqüentemente, atribuir ao CMCD algum apoio financeiro para assim poder fazer face aos seus compromissos e respetivos prazos de pagamento, garantindo àquela instituição alguma estabilidade financeira. ----

**11 – Alteração ao Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão para o ano letivo 2019/2020; -----**

---Foi presente a informação nº 1/2020 do setor da Educação, contendo uma proposta de alteração ao Protocolo com a **Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão** para o ano letivo de 2019/2020, aprovado em reunião de 06/09/2019, que se dá por transcrito e cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo, ao abrigo da alínea u) do nº. 1 do artigo 33º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro produzindo efeitos a partir de 01/02/2020. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

---O Sr. Presidente referiu que naquilo que é a componente social e as políticas sociais da Câmara Municipal, os parceiros privilegiados têm sido as instituições, as IPSS's do nosso concelho. Neste caso em concreto, esclareceu que a Câmara Municipal estabeleceu um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que visa apoiar, de forma gratuita, a frequência das crianças na creche, desde que os pais residam no concelho de Vila Velha de Ródão. Assim, o Município comprometeu-se a suportar a parte que deveria ser paga pelos pais, porém o referido protocolo teve necessidade de sofrer algumas alterações por forma a evitar o duplo financiamento da instituição. Referiu ainda que, para além disso, existe também um apoio à sustentabilidade da instituição. Informou que aquela instituição passou de uma situação, em que há bem poucos anos atrás tinha-se visto obrigada a transferir funcionários afetos à creche para o lar de idosos, devido ao reduzido número de crianças a frequentar a creche, para a situação atual, em que se verifica a falta de espaço para acolher tantas crianças como aquelas que procuram as suas instalações, encontrando-se, presentemente, algumas em lista de espera. Passou-se de 15 crianças a frequentar a creche para, atualmente, cerca de 42, considerando que este facto se deve, em grande parte, às estratégias desenvolvidas pela Câmara Municipal, no que diz respeito à fixação de empresas no concelho com o intuito de gerar emprego e posterior fixação de pessoas, contribuindo dessa forma para o desenvolvimento do concelho. Concluiu

ATA DE 10/01/2020

---

referindo que, contrariamente aquilo que era habitual, em que as pessoas vinham trabalhar para o concelho de Vila Velha de Ródão mas residiam noutras localidades, hoje as pessoas, tendencialmente, veem residir para Vila Velha de Ródão, não só porque ali trabalham mas também pelos apoios sociais que podem beneficiar se aqui fixarem a sua residência, tendo estes benefícios feito a diferença e, de alguma forma, têm complementado a estratégia de atração de pessoas ao nosso concelho. -----

### **12 – Subsídios**-----

---Foi presente a informação n.º.285/2019, do serviço de Estaleiro Municipal, que dá conhecimento do facto de o **Centro Recreativo e Cultural do Coxerro**, ir proceder à beneficiação do seu recinto de festas, nomeadamente, no sistema de eletrificação e iluminação, pelo que nesse sentido, solicitaram à Câmara Municipal a cedência de um armário/quadro elétrico, que lhes pudesse servir de base para a ligação e distribuição da corrente elétrica, nas necessárias condições de segurança. Informa ainda, que no Estaleiro Municipal existe um quadro elétrico antigo e inoperacional, que não é passível de utilização por parte da Câmara municipal, pelo que não veem inconveniente que o mesmo seja cedido, estando o referido Centro disposto a proceder aos trabalhos e às reparações necessárias, no sentido de que o mesmo seja reaproveitado. -----

----Vista a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, doar o referido equipamento ao Centro Recreativo e Cultural do Coxerro, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º e do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Vila Velha de Ródão. -----

### **13 – Informações** -----

#### **O Senhor Presidente deu conhecimento:** -----

a) de que, à semelhança daquilo que foi a preocupação com as condições em que se encontravam as instalações do quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, tendo o ano passado sofrido uma intervenção muito profunda, resultado de uma candidatura a fundos comunitários e de uma parte não apoiada pela referida candidatura, tendo a Câmara Municipal apoiado na concretização de ambos os projetos e financeiramente a própria instituição, também a Câmara Municipal tem vindo, há já algum tempo, a ter essa mesma preocupação com as instalações do quartel da GNR que considera que se encontram, verdadeiramente, deploráveis para quem lá trabalha. Assim, a Câmara Municipal tinha assumido a

realização do projeto, em articulação com o Comandante Territorial da GNR e com os serviços competentes do Comando Geral. Informou ainda que por altura de uma visita do Sr. Ministro da Administração Interna, teve a oportunidade de lhe dar a conhecer esta preocupação, sensibilizando-o para a necessidade de concretização da referida obra. Acrescentou, ainda, que também tinha estado reunido com o novo Comandante Territorial, Sr. Coronel Albino Tavares, numa visita que ele fez de apresentação de cumprimentos, onde teve a oportunidade de transmitir a preocupação da Câmara Municipal com o estado do quartel da GNR e de lhe pedir a sua intervenção no sentido de se conseguir avançar com a referida obra. -----

**b)** dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 629.186,14 €. -----

---De seguida, o Sr. Presidente, deu a palavra a todos os presentes, para que pudessem apresentar as suas questões, sendo esse o objetivo das reuniões descentralizadas, dando-se início à ***Intervenção do Público de acordo com artigo 10º do Regimento***. –

---Usou da palavra, o **Sr. António Pires Vilela**, de Fratel, cumprimentando todos os presentes, referindo que, no seu entender, as reuniões descentralizadas são pouco publicitadas, estando convencido que se houvesse mais informação haveria mais pessoas interessadas a comparecerem às reuniões descentralizadas. Lamentou o estado em que se encontra a Zona Industrial do Fratel, pois considera que paga bastante de impostos, nomeadamente de imposto sobre imóveis (IMI), relativamente aos prédios que ali possui, pelo que solicita que seja efetuada a limpeza da referida zona industrial e que aquela seja utilizada unicamente como um espaço industrial e não como uma zona de passagem de animais. -----

---De seguida tomou a palavra o **Sr. Eng.º Vítor Carmona**, cumprimentando todos os presentes e felicitando o Município por se ter deslocado ao Fratel, para realizar mais uma reunião descentralizada. Referiu uma preocupação, já por si manifestada, relativamente ao apoio que deveria ser dado aos idosos do concelho, com fracos recursos financeiros, questionando se a Câmara Municipal já tinha encontrado a forma de poder apoiar esses idosos a suportarem as prestações nas instituições particulares de solidariedade social, para assim poderem usufruir de outras condições de vida que naturalmente não têm. Salientou o facto de a Câmara Municipal, não poder ignorar nem esquecer as pessoas que viveram toda a sua vida no concelho e que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento do mesmo. Questionou se o Município implementou algum regulamento

ATA DE 10/01/2020

---

sobre esta matéria e se, eventualmente, este assunto estava refletido no orçamento municipal recentemente aprovado. Perguntou ainda, se já tinha sido implementada a rede primária e em que zona se situava a sua localização, alertando para a importância fundamental da prevenção e da necessidade de limpeza dos caminhos florestais, com o intuito de diminuir as ocorrências dos incêndios florestais. -----

---Usou da palavra a **Senhora Conceição Dias**, do Peroledo, para saber o ponto da situação acerca do alargamento da curva e da requalificação do Largo da Fonte Velha, local onde é feita a festa anual em honra da Nossa Senhora da Luz. -----

---De seguida a **Senhora Urbina Galante**, de Fratel, usou da palavra para manifestar a sua preocupação quanto à existência de um enorme eucalipto situado próximo da sua casa, onde vive sozinha e atormentada, devido à possível queda do referido eucalipto. Questionou o Sr. Presidente, quanto à possibilidade de a Câmara Municipal ou outra entidade que tenha competência, poder obrigar o proprietário a cortar o eucalipto em causa, uma vez que até ao momento, e apesar de já ter solicitado à Junta de Freguesia de Fratel e ao posto da GNR, em Castelo Branco, que a ajudassem a resolver o assunto, até à presente data nada foi feito. -----

---Relativamente a esta questão o **Sr. Presidente** referiu que a situação tinha sido reportada ao SEPNA, que é a entidade responsável pela matéria, tendo tido conhecimento que o proprietário foi intimado para cortar o referido eucalipto e que, posteriormente, lhe tinha sido levantado um auto de contraordenação pelo facto de não ter dado cumprimento à intimação da qual tinha sido notificado. Informou ainda que, junto do responsável pela Proteção Civil, iria tentar perceber o ponto da situação e a atuação a adotar para que a questão ficasse resolvida e que, posteriormente, a Sr.<sup>a</sup> Urbina iria ser informada pelos serviços da Câmara, do desenvolvimento da mesma. -----

---Quanto às questões colocadas pela Sr.<sup>a</sup> Conceição Dias, o **Sr. Presidente** informou que a Câmara Municipal já tinha negociado com o proprietário do terreno para, assim, se poder proceder ao alargamento da curva e que essa beneficiação iria ocorrer brevemente. Quanto à requalificação do Largo da Fonte Velha, informou que a Câmara Municipal está a delinear um projeto que inclui um conjunto de investimentos que terão de ser realizados num âmbito mais alargado e enquadrados em fundos comunitários, para que o problema possa ser definitivamente resolvido. Quanto às questões levantadas pelo Sr. Eng.º Vítor Carmona, o Sr. Presidente referiu que não deixava de ser

curioso a questão do apoio aos idosos porque, ainda na semana passada, foi publicado um estudo elaborado pela CCDR e divulgado pela comunicação social, revelando que o Município de Vila Velha de Ródão, a nível da região centro e num universo de cem municípios da região, foi distinguido como um dos municípios que mais apoia os idosos do seu concelho. Congratulou-se com essa notícia, porém essa situação não leva a que a Câmara Municipal fique satisfeita e parada, tanto assim é, que a Câmara Municipal está a elaborar um projeto piloto a nível nacional, para Sarnadas de Ródão, a fim de dar resposta a uma situação que foi levantada com o encerramento do Centro de Dia. Considera, no entanto, que existem ainda questões que carecem de serem analisadas, informando que têm vindo a trabalhar no sentido de implementar medidas que permitam apoiar os idosos do concelho, que não têm recursos financeiros suficientes para pagarem as prestações às instituições particulares de solidariedade social, porém tem-se deparado com questões delicadas, no que diz respeito ao duplo financiamento de apoios, entre aquilo que são os apoios da Administração Local e os apoios do Estado e da necessidade de haver um escrutínio, cada vez maior, nas medidas implementadas pela Câmara Municipal. Em relação à questão dos incêndios, informou que a Câmara Municipal fez uma candidatura para a rede primária ao PRODER, que ronda cerca de 400 mil euros, referindo que essa irá ser uma intervenção musculada nessa área, prevendo que o concurso seja lançado no mês de fevereiro. Informou ainda, que a nível da Comunidade Intermunicipal, já foi constituída uma brigada de sapadores florestais que têm estado a atuar, de acordo com as prioridades que foram definidas, no limite do concelho de Oleiros, de Castelo Branco e de Proença-a-Nova, prevendo-se que no início da próxima semana irá ser feita uma intervenção em Vila Velha de Ródão, no âmbito deste trabalho que está a ser realizado. Referiu, ainda, que a Comunidade Intermunicipal vai constituir uma segunda equipa com mais quinze pessoas e afetar equipamentos pesados que vão estar ao dispor da referida Comunidade, entendendo ser um reforço considerável naquilo que é a intervenção que a Câmara Municipal tem estado a fazer naquela área. Deu nota do facto de no ano passado, a nível do trabalho que foi executado na rede secundária, quer pelos meios próprios da Câmara Municipal, quer recorrendo a meios privados, ter sido o ano em que houve maior investimento no sentido de aumentar a intervenção nas áreas que estão mais sujeitas ao perigo de ocorrência de incêndios. Realçou todo o trabalho de colaboração que a Câmara Municipal tem

ATA DE 10/01/2020

---

desenvolvido com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia, para dar resposta às preocupações de todos nessa área. Relativamente aos caminhos públicos, referiu que a Câmara Municipal se tem deparado com um problema diretamente relacionado com a diminuição da utilização dos mesmos e, apesar da regular intervenção que as pessoas têm vindo a fazer nas suas propriedades, entende ser uma preocupação que se irá acentuar, devido ao abandono dos campos. Informou que as preocupações do Sr. António Vilela ficam registadas e que a Câmara Municipal, em articulação com a Junta de Freguesia, iriam solucionar o problema, pois considera que o investimento e o esforço que faz no sentido de prosseguir a sua atividade é algo que merece toda a atenção quer da Câmara Municipal quer da Junta de Freguesia de Fratel. -----

---O **Sr. António Vilela** voltou a usar da palavra para transmitir que, no seu entender, a venda dos dois lotes, ainda disponíveis na Zona Industrial, não estão a ser devidamente publicitados, considerando não fazer muito sentido o município estar a fazer loteamentos para fixar as pessoas sem primeiro promover o desenvolvimento na localidade. -----

---De seguida usou da palavra o **Sr. João Mendes**, da Silveira, para questionar o Sr. Presidente, sobre o ponto de situação relativamente à colocação de umas manilhas, junto da ETAR da Silveira, solicitando também o alcatroamento da rua, até à casa de habitação localizada na encosta. Alertou ainda para a existência de um grande buraco na Estrada Nacional 3, entre a Silveira e a Riscada, pondo em perigo a circulação de automóveis. **O Sr. Presidente** respondeu que, no que se refere à questão das manilhas, a Câmara Municipal vai equacionar essa situação, pensando ser uma questão de fácil resolução. Quanto à questão do alcatroamento, a Câmara Municipal terá de analisar a situação porque, pela extensão ainda considerável da intervenção, será difícil conseguir incluí-la no âmbito da obra. Quanto à situação da Estrada Nacional 3, referiu que a responsabilidade é das Infraestruturas de Portugal, podendo a Câmara Municipal reportar essa preocupação á referida entidade, no sentido de ser feita a devida intervenção. -----

----A **Sra. Ana Carepo**, de Fratel, interveio para mostrar a sua preocupação relativamente à existência de duas casas devolutas, apresentando sinais de perigo de ruir, sitas na Rua do Correio, em Fratel, sendo que uma delas se encontra junto da sua habitação. Afirmou ter tido conhecimento de que o proprietário já tinha sido contactado, no entanto nada fez para resolver a situação. Lamentou a situação, pois considera que

aquelas casas, para além do perigo que representam, estão a tornar a rua mais feia. Também chamou a atenção para o estado, bastante degradado, que se encontra o Solar dos Faia, estando a oferecer perigo para quem por ali mora. -----

---De seguida, pediu a palavra o **Sr. Vereador Nicolau Eduardo** para referir que discordava da intervenção do Sr. António Vilela no que respeitava à publicitação da realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, pois considera que para além de ser feita de forma legal, a divulgação da reunião foi realizada de diferentes formas, prova disso é a quantidade de pessoas que estavam presentes. Cada vez mais as pessoas que residem nas aldeias se interessam e gostam de saber o que se passa no seu concelho, congratulando-se com esse facto. Referiu, ainda, que na Riscada as festas populares são realizadas fora do aglomerado populacional, num edifício da antiga escola primária que não possui instalações sanitárias, pelo que solicitou ao Sr. Presidente da Câmara, caso haja essa possibilidade, de a Câmara construir as referidas instalações sanitárias, tendo adiantado que tem conhecimento de haver quem ceda o terreno para o efeito, salientando o facto das associações continuarem a desempenham um papel fulcral na vida das suas localidades. -----

---O **Sr. Presidente** interveio referindo que a questão das casas degradadas tem vindo a merecer a preocupação da Câmara Municipal já há algum tempo, pelo que a autarquia tem hoje uma base de dados de todos os prédios que estão nessa situação e a atuação da Câmara tem sido contactar os proprietários no sentido de fazerem obras com vista à sua recuperação. Nas situações em que exista o perigo de ruir e colocar em causa a segurança das pessoas ou dos seus bens, são notificados dando conhecimento disso mesmo, sendo que nestas questões existe uma panóplia de situações: nalguns casos têm procedido à conservação das casas, fazendo obras de reconstrução, noutros a Câmara Municipal tem adquirido os imóveis reabilitando-os, noutros casos ainda os prédios tem sido doados à Câmara Municipal, acabando por ser demolidos e integrar o espaço na via pública, acrescentado que, dada a dimensão do problema, torna-se difícil conseguir dar resposta a todas as situações, referindo a esse propósito, que no final do ano passado, tinha sido contratada uma funcionária, integrada na área do planeamento, de modo a intensificar a atuação da Câmara e, com o mesmo intuito, o Município tem utilizado um instrumento penalizador de agravamento da taxa de IMI aos prédios

ATA DE 10/01/2020

---

degradados. A título informativo, referiu que em novembro, a Câmara Municipal tinha lançado uma empreitada para demolir seis casas, que estão na iminência de entrarem em colapso e caírem para a via pública, uma vez que seus proprietários não deram qualquer resposta à notificação que lhes foi endereçado, sendo, posteriormente, os respetivos custos imputados aos proprietários em causa. Tem existido um conjunto de situações diferentes e conforme a sua gravidade, assim têm sido tratadas pela Câmara Municipal, dando o exemplo de um caso concreto, o Solar dos Faias, em que o Município tentou negociar com o proprietário, apresentando, inclusive, uma proposta para aquisição do imóvel, com o intuito de recuperar o prédio, construindo dois apartamentos, à semelhança do que se fez em Vila Velha de Ródão, e coloca-los no mercado com rendas mais acessíveis, por famílias carenciadas, no entanto os valores pedidos são completamente desajustados do seu valor real. Quanto à questão colocada pelo Sr. Vereador sobre a Riscada, informou que a Câmara Municipal, em colaboração com a Junta de Freguesia irão encontrar uma solução, para brevemente, se resolver a situação, Referiu que a Câmara Municipal tem vindo a procurar aumentar o apoio às associações e às suas atividades, pois percebem que essas atividades são importantes para dinamizar as comunidades e para atrair as pessoas que, entretanto, saíram da sua terra natal. -----

--- O **Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel** pediu a palavra para agradecer ao Sr. Presidente, aos Sr.es Vereadores, ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, aos Sr.es Presidentes das Juntas de Freguesia e a todos os que ali se deslocaram a sua presença. Conforme deliberado pela Câmara Municipal a freguesia de Fratel era a primeira a ser beneficiada com esta descentralização das reuniões da Câmara nas Juntas de Freguesia, ficando agradecido por isso. -----

---A **Sr.<sup>a</sup> Helena Pires**, de Fratel, usou da palavra para manifestar a sua preocupação acerca da não existência de valetas e de passeios na Rua Inspector José Baptista Martins, pois verifica que quando chove muito, para além de ser um incómodo para as pessoas, também danifica a via pública, pelo que questionou o Sr. Presidente, quanto à possibilidade de a Câmara Municipal mandar construir umas valetas para o escoamento da água. Agradeceu, ao Sr. Presidente, o facto de a Câmara Municipal ter disponibilizado uma psicóloga e um professor de ginástica, para a população da

freguesia de Fratel, que podem, assim, ocupar parte do seu tempo de lazer, proporcionando bem-estar a toda esta comunidade. -----

---De seguida tomou da palavra a **Sr.<sup>a</sup>. Célia Ribeiro**, de Fratel, para mostrar a sua preocupação relativamente à inviabilização da passagem superior que dá acesso à A23 e IP2, sita à entrada de Fratel, questionando o Sr. Presidente relativamente ao ponto em que se encontrava esta situação e, conseqüentemente, a beneficiação da entrada de Fratel, referindo que tem conhecimento que a Câmara Municipal tem estado em negociações com as Infraestruturas de Portugal. -----

---O **Sr. Presidente** agradeceu as palavras do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Fratel e também a intervenção da Sr.<sup>a</sup>. Helena, considerando que estas iniciativas da Câmara Municipal procuram dar resposta às necessidades que sentem ser prioritárias nas localidades, sendo depois muito agradável perceberem que as pessoas ficam satisfeitas com essas intervenções e com as iniciativas tomadas, pelo que é, também, isso que, de alguma forma, reforça a vontade de se ir mais longe e de se fazer mais e melhor, atingindo os objetivos propostos. Quanto à questão que a Sr.<sup>a</sup> Célia levantou, relativamente à entrada de Fratel, informou que a Câmara Municipal estava inicialmente a desenvolver um projeto para fazer a ligação do final da A23 até à entrada do Fratel em articulação com as Infraestruturas de Portugal. A partir do momento em que surgiu a questão da segurança do viaduto, as Infraestruturas de Portugal assumiram resolver esse problema, reformulando toda essa ligação, acrescentando ainda que tinha estado com o anterior Secretário de Estado, que assumiu dar alguma prioridade à resolução daquela situação. Perante tal cenário, a Câmara Municipal avançou com um projeto diferente, de reformulação da entrada do Fratel, juntamente com o loteamento realizado pela Câmara Municipal naquela zona, com o objetivo de valorizar o espaço desde a parte final do viaduto até à entrada do Fratel. -----

---O **Sr. Eng.<sup>o</sup> Vítor Carmona** voltou a usar da palavra para questionar o Sr. Presidente sobre o loteamento do Fratel, nomeadamente, para saber se o projeto de loteamento já estava elaborado e se se perspetiva o lançamento de concurso e também para saber informação sobre a situação do antigo Lagar das Burras, que considera ser um espaço muito importante para o Fratel, uma vez que está bem situado, no centro, e ser uma peça fundamental e estrutural em relação àquela terra. -----

ATA DE 10/01/2020

---

---O **Sr. Presidente** referiu que a Câmara Municipal dispunha de dois projetos de loteamento, realizados pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, um para a entrada do Fratel outro para a zona das piscinas, confessando que, contrariamente ao que eram as expetativas da Câmara Municipal, quando da colocação à venda, por hasta pública, de 5 lotes, apenas se vendeu 1 lote, referindo que com esta situação a Câmara Municipal vai fazer as infraestruturas deste loteamento, valorizando simultaneamente a entrada do Fratel e depois fazer uma nova divulgação para vender os restantes lotes e à medida do sucesso que se for tendo na próxima oferta de venda, se irá avançar com o segundo loteamento que será na zona das piscinas. No entanto, essa situação só ocorrerá quando o primeiro loteamento estiver esgotado ou em vias disso, uma vez que não faz sentido fazer-se investimentos, com um peso significativo para a Câmara Municipal, para depois não haver interessados para os lotes. Quanto ao Largar das Burras informou que a Câmara Municipal tinha adquirido o imóvel no final do ano e que já tinha estado no local com a arquiteta que irá desenvolver o projeto. Acrescentou ainda terem sido identificados mais alguns imóveis, no sentido de virem a ser adquiridos, para serem integrados na referida intervenção, para assim se poder fazer a ligação à outra rua, já tendo sido conseguido, com a colaboração do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acordo com um dos proprietários. Referiu tratar-se de uma intervenção que, não havendo nenhuma surpresa relativamente ao que estava delineado, se previa iniciar ainda durante o corrente ano, sendo que a Câmara Municipal irá realizar uma parte dos trabalhos por administração direta e a outra parte através do lançamento de uma empreitada. Acrescentou que a Câmara Municipal estava a fazer um esforço para concretizar o projeto em causa para poder, assim, dar respostas aos problemas do Fratel. -----

---O **Sr. Vereador Carlos Faria** pediu a palavra para agradecer, na pessoa do Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Fratel, o facto de, mais uma vez, ter disponibilizado o espaço para a realização da reunião do executivo, defendendo a aplicação deste método por considerar que nas reuniões descentralizadas se aprende muito e fica-se a conhecer a vida das freguesias, saudando por isso o Sr. Presidente. Congratulou-se com o público ali presente, entendendo ser um sinal de que as pessoas se preocupam com sua terra e isso é muito importante, porém ele gostaria de ver ali, também, um público com uma faixa etária mais jovem por forma á Câmara Municipal poder ficar com uma

visão mais abrangente das suas preocupações. Apelou, mais uma vez, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a alteração do horário destas reuniões que, no seu entender são realizadas durante o horário de trabalho da população, bem como em alguns casos com temperaturas climatéricas adversas, impossibilitando desta forma a presença de muitas pessoas que estariam interessadas a estarem presentes e não o podem fazer. Solidariza-se com as preocupações da população, e uma vez que pertence ao executivo também fará com que as preocupações da população sejam resolvidas. O Sr. Vereador terminou a sua intervenção desejando um Bom Ano de 2020 a todos os presentes. -----

---O **Sr. Presidente** comentou que a intervenção que o Sr. Vereador acabou de fazer teve como objetivo o de marcar a sua posição, porém considera que as reuniões da Câmara Municipal sendo realizadas à tarde têm uma assistência muito superior relativamente às sessões da Assembleia Municipal que são realizadas à noite. Esclareceu que no caso em que as pessoas estejam interessadas em expor as suas preocupações à Câmara Municipal, e não possam estar presentes nas reuniões do executivo, poderão sempre fazê-lo nas sessões da Assembleia Municipal. Além disso referiu que a Câmara Municipal está sempre ao dispor da população, não havendo, o que muito preza neste executivo, dificuldade de contacto, pelo que entende que o horário das reuniões da Câmara Municipal deve ser mantido. Confessou que, ao chegar ali e ver aquela sala cheia de gente lhe deu um prazer enorme, apelando que para o próximo ano voltem a estar presentes e com a mesma participação, realçando a importância para esse facto. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia dos seguintes documentos: Informação nº.001/2020 dos Recursos Humanos; Protocolo com o CMCD e Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia. -----

---

***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas 16:30h, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. -----

---

